



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição N° 660 Página 1 de 2

|                  |    |
|------------------|----|
| Sumário.....     | 01 |
| Homologação..... | 02 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br).





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição N 669 Página 02

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA/SP

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

Com fundamento no artigo 4º, Inciso XXII da Lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO os atos praticados nos autos do Processo nº 119/2020, que trata o Pregão presencial em destaque, realizado por esta municipalidade objetivando o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de fraldas descartáveis para adulto, na conformidade da ata de abertura, análise, julgamento e classificação o objeto licitado a empresa JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.398.989/0001-12, pelo valor unitário ofertado na seguinte conformidade: item 01 – R\$ 229,00; 02 – R\$ 239,00; 03 – R\$ 169,00; 04 – R\$ 229,00; 05 – R\$ 229,00; 06 – R\$ 119,00; 07 – R\$ 250,00; 08 – R\$ 279,00; 09 – R\$ 240,00; 10 – R\$ 159,00; 11 – R\$ 149,00; 12 – R\$ 169,00; 13 – R\$ 169,00; 14 – R\$ 169,00; 15 – R\$ 169,00; 16 – R\$ 1.950,00; 17 – R\$ 529,00; 18 – R\$ 529,00; 19 – R\$ 529,00 e 20 – R\$ 259,00.

Duartina, 26 de novembro de 2020.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br).

